



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos Coordenadores dos Cursos Superiores do CTISM

EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DOS CURSOS SUPERIORES DO CTISM

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria de Pessoal Nº 015/2023 do CTISM/UFSM, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura do processo para eleição de Coordenadores dos Cursos Superiores do CTISM da Universidade Federal de Santa Maria, que deverá ocorrer na seguinte ordem:

1 – Entre os dias 22 e 24 de maio de 2023, serão recebidas as inscrições dos candidatos aos cargos de Coordenadores e Coordenadores Substitutos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Eletrônica Industrial, Fabricação Mecânica e Redes de Computadores do CTISM. As inscrições deverão ser encaminhadas via processo eletrônico PEN-SIE, até as 17h do dia 24 de maio do presente ano, devendo constar o requerimento de inscrição com termo de compromisso (Anexo I) preenchido e firmado por ambos os candidatos, manifestando expressamente a sua disposição em concorrer à eleição de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) dos Cursos Superiores do CTISM, da Universidade Federal de Santa Maria.

2 – O período para interposição de recurso e/ou impugnação à inscrição das chapas será no dia 25 de maio de 2023, das 8h às 17h, e deverá ser feita via processo eletrônico PEN-SIE, anexando todos os documentos e justificativas necessárias.

3 – No dia 26 de maio de 2023, os candidatos poderão divulgar suas propostas via e-mail e redes sociais pessoais. Em havendo apenas uma chapa com inscrição homologada, para a Coordenação de algum dos Cursos, este fato será comunicado ao Colegiado do respectivo Curso, para apreciação.

4 – No dia 29 de maio de 2023, ocorrerá o processo de votação através do site helios.cpd.ufsm.br, das 8h às 17h, no qual constará uma página para a eleição em que os eleitores (alunos e docentes) devem registrar seus votos, mediante *login* com CPF e senha dos Portais da UFSM.

5 – No dia 29 de maio de 2023, após finalizado o processo de votação e apuração dos votos, serão divulgados os resultados da eleição.

6 – Podem concorrer ao cargo deste edital os docentes do quadro permanente da UFSM lotados no CTISM, que tenham ministrado disciplinas regulares do respectivo curso em, pelo menos, dois semestres consecutivos, incluindo o semestre da realização da eleição.

7 – Serão eleitores habilitados a votar:

a) Os docentes dos Cursos Superiores do CTISM lotados no CTISM, com encargos didáticos no 1º semestre de 2023;

b) Os alunos do Cursos Superiores do CTISM regularmente matriculados no primeiro semestre de 2023, excluídos os alunos com trancamento total.

8 – O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, quando o Centro de Processamento de Dados (CPD) encaminhar para a Comissão Eleitoral um arquivo em PDF retirado da página de eleição, com o resultado da votação informando:

I) o número absoluto de votos por candidato;

II) votos em branco.

9 – Da proporcionalidade dos votos válidos: docentes: 70% e alunos: 30%;

10 – Será declarado vencedor o candidato que obtiver a maior proporção de votos válidos.

11 – Havendo apenas uma chapa com inscrição homologada para a Coordenação de algum dos cursos, a escolha da mesma será apreciada e referendada pelo respectivo colegiado de curso, órgão representativo de todas as categorias, seguindo-se o processo de consulta apenas com relação ao(s) curso(s) em que houver ao menos duas chapas com inscrição homologada.

12 – Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será indicado o candidato a Coordenador de Curso com maior tempo de magistério superior na instituição. Permanecendo o empate, será indicado o candidato com maior idade. Caso o empate ainda permaneça será realizado um sorteio entre os candidatos empatados.

13 – A interposição de recursos deverá ser feita via processo eletrônico PEN-SIE, após a divulgação do resultado no site do CTISM da UFSM, até as 17h do dia 30 de maio de 2023, cabendo à Comissão Eleitoral deliberar sobre o assunto.

14 – O resultado das eleições será publicado no site do CTISM.

15 – Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Santa Maria, 19 de maio de 2023.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Data	Atividade
22 de maio de 2023	Publicação do Edital no site institucional do CTISM
22 a 24 de maio de 2023	Inscrições dos candidatos às Coordenações dos Cursos Superiores do CTISM, via processo eletrônico PEN-SIE até as 17h do dia 24 de maio.
24 de maio de 2023	Homologação dos candidatos inscritos, ao final do período de inscrições
25 de maio de 2023	Período para recurso e impugnação à inscrição das chapas, das 8h às 17h, através de processo eletrônico PEN-SIE
26 de maio de 2023	Período de campanha eleitoral.
26 de maio de 2023	Encaminhamento de comunicado ao(s) Colegiado(s) do(s) Curso(s) que tenha(m) tido apenas uma chapa homologada, para apreciação.
29 de maio de 2023	Eleições, das 8h às 17h (Caso haja mais de uma chapa homologada à Coordenação do Curso)
29 de maio de 2023	Divulgação do resultado no site do CTISM, após o término do período de votação e contagem dos votos
30 de abril de 2023	Prazo final de recursos, até as 17h, via processo eletrônico PEN-SIE
31 de maio de 2023	Encaminhamento do resultado à Direção do CTISM, aos Departamentos e aos discentes dos Cursos Superiores do CTISM.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CHAPA Nº ____ (Reservado à Comissão)

Nós, _____, SIAPE nº _____,
RG nº _____, CPF nº _____ e _____,
SIAPE nº _____, RG nº _____, CPF nº _____, professores lotados e
em efetivo exercício no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, do quadro permanente da UFSM, vimos
requerer nossa inscrição como candidatos aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do
Curso Superior de Tecnologia em _____ do CTISM, para o
período de 2023 a 2025.

Comprometemo-nos a aceitar todas as condições referidas no Regimento de Consulta à
Comunidade do CTISM para a Indicação ao Cargo de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) de
Curso, bem como do Edital nº 01, de 22 de maio de 2023, para concorrer aos cargos acima descritos.

Santa Maria, ____ de maio de 2023.

Coordenador(a): _____
Assinatura

Coordenador(a) Substituto(a): _____
Assinatura